



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Of. Nº 023-2021

Quilombo SC, 26 de fevereiro de 2021

Senhor Prefeito;

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos comunicar-lhe que o projeto de Lei Complementar abaixo citado, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado nesta Casa no teor e forma original, estando assim à disposição para de acordo com a Lei Orgânica Municipal sancioná-lo e publicá-lo a saber;

- a) Projeto de lei Complementar nº 006/21 (Mensagem nº 010/2021) – dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 033/2001 de 17 de dezembro de 2001, Código Tributário do Município de Quilombo e da outras providencias.

Sendo o que nos apresenta, aproveitamos da oportunidade para apresentar votos de considerações.

Respeitosamente,


Kauana Vailon
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Silvano de Pariz
Prefeito Municipal de Quilombo
QUILOMBO - SC.